



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO**  
**SEC. DE INDUSTRIA, COM. E INFRAESTRUTURA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00021/2024**

Mogeiro - PB, 16 de Agosto de 2024.

**1.0 - DO OBJETIVO**

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM PROJETOS ARQUITETÔNICO DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO.

**2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM PROJETOS ARQUITETÔNICO DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTES MUNICÍPIO -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE**

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: ESCRITÓRIO DE ARQUITETURA, URBANISMO, CONSTRUÇÕES E INTERIORES NILENE BORBA LTDA - R\$ 30.000,00; pretendo contratar muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

**4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

**5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21:

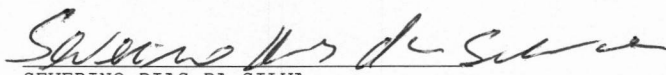
*"Art. 75. É dispensável a licitação:"*

*"I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;"*

**6.0 - DA CONCLUSÃO**

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

  
SEVERINO DIAS DA SILVA  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO  
SEC. DE INDÚSTRIA, COM. E INFRAESTRUTURA

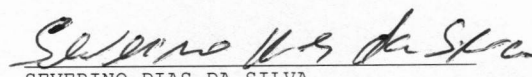
QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00021/2024

| Participantes                                                                                                               | Unid. | Quant. | Vl. Unit. | Vl. Total | Class. | Obs. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----------|-----------|--------|------|
| 1 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO |       |        |           |           |        |      |
| ESCRITORIO DE ARQUITETURA, URBANISMO, CONSTRUÇOES E INTERIORES NILENE BORBA LTDA                                            | MÊS   | 5      | 6.000,00  | 30.000,00 | 1      |      |

Mogeiço - PB, 16 de Agosto de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- ESCRITORIO DE ARQUITETURA, URBANISMO, CONSTRUÇOES E INTERIORES NILENE BORBA LTDA.  
50.818.916/0001-21  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 30.000,00

  
SEVERINO DIAS DA SILVA  
Secretário